



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

AVISO

Oferta de mobilidade

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, faz-se público que a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um Assistente Técnico para a Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico.

2 – Os interessados deverão ter já estabelecida uma relação jurídica de emprego público.

3 – As manifestações de interesse deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Rua de São João, n.º 47, 9504-533 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, e expedidas até ao termo do prazo para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço srfpap@azores.gov.pt.

4 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail), e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício de funções do posto a ocupar.

5 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública Regional/Local, a carreira e categoria, o posicionamento remuneratório atual, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, e as classificações de serviço obtidas nos últimos três ciclos avaliativos ou, na sua falta, no todo ou em parte, as três últimas classificações de serviço.

6 – As atribuições da Rede Integrada de Apoio ao Empresário da ilha do Pico estão descritas nos artigos 92.º e seguintes, do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro.

7 – As funções a exercer são as constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico, nomeadamente:

- Atendimento presencial ao público mediante a utilização e serviços previstos na plataforma de atendimento e registo RIAE / RIAC;
- Receção organização e guarda de dossier, registos, bem como outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação deste serviço;
- Serviço externo, serviço externo de recolha de preços;

8 – O local de trabalho será nas Lajes, ilha do Pico.

9 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Ponta Delgada, 27 de novembro de 2024.

SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA